

Resolução nº. 013/2022 de 27 de julho de 2022

Aprovar o Balancete do Segundo Trimestre do exercício de 2022 do Conselho Regional de Economia 22ª Região - PI.

O Conselho Regional de Economia 22ª Região-PI, no uso de suas atribuições regulamentadas, conferidas pela Lei 1.411/51, de 13 de agosto de 1951, com suas alterações posteriores, e o Decreto Regulamentador 31.794/52, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.537 de 19 de junho de 1978 e Resolução nº 1.841/2010 do COFECON;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Tomada de Contas, favorável à aprovação do referido processo contábil;

CONSIDERANDO deliberação e aprovação por unanimidade do plenário deste CORECON em sua sessão extraordinária realizada no dia 27 de julho de 2022;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Balancete do Segundo Trimestre, referente ao exercício de 2022, do Conselho Regional de Economia 22ª Região – Piauí, encaminhando as devidas vias ao COFECON.

Art. 2º - Submeter o Balancete do Segundo Trimestre de 2022 à apreciação do Conselho Federal de Economia.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Teresina(PI), 27 de julho de 2022.

Econ. Valmir Martins Falcão Sobrinho
Presidente